



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA IMR - INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIALTDA - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IMR - INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIALTDA - ME**, com sede na Avenida Manoel Novais, 370, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000, inscrita no CPJ n.º **07.321.798/0004-65**, legalmente representada pelo Sr. Flávio Neves Marques, brasileiro, domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 292, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, portador do CPF n.º 828.231.111-15, documento de identidade n.º 3511703 SSP/GO, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 069/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 062/2017, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 024/2018, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

**INSTITUTO MARQUES DE  
RADIOLOGIA S/C LTDA  
CNPJ 07.321.798/0004-65**

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ - 07.321.798/0001-14



RESOLVEM celebrar entre si, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2018 firmado em 15 de janeiro de 2018 cujo objeto é a contrato a prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de janeiro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

### **CLAUSULA SEGUNDA -DO VALOR**

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco e oitocentos reais).

### **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**


O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 08/11/2019 à 07/11/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

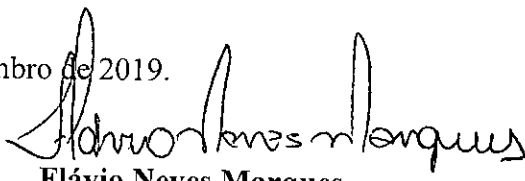
### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

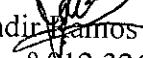
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi, Bahia, 08 de novembro de 2019.

  
**Daniel Rodrigues de Moura**  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
**Flávio Neves Marques**  
Administrador  
**IMR - INSTITUTO MARQUES DE  
RADIOLOGIALTDA - ME**  
CPJ n.º 07.321.798/0004-65  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04



**Extrato de Contrato**

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 23/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 064/2018; Favorecido: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda; Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 51.873,75; Vigência: 18/11/2019 à 31/12/2019 Assinatura: em 18/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 201/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 006/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projetadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município. Vigência: 13/11/2019 à 11/05/2020 Assinatura: em 11/11/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 198/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 050/2018; Favorecido: AME - Atendimento Médico Especializado Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 232.295,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019.

Espécie: Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município. Valor: R\$75.382,30; Vigência: 04/11/2019 à 25/12/2019 Assinatura: em 04/11/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 062/2017; Favorecido: IMR - Instituto Marques De Radiologia Ltda - ME; Objeto: prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva; Valor: 155.800,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 005/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de construção da segunda etapa do terminal rodoviário na sede do município. Vigência: 09/11/2019 à 11/11/2019 Assinatura: em 09/02/2020.

Jaborandi, Bahia, 28 de novembro de 2019

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



Gestão 2017 . 2020